

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 725 • Sexta-feira, 26 de Junho de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

#### PORTARIA "P" Nº 261, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor REINALDO DE SOUZA RIBEIRO, matr. 8666, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 22 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

#### PORTARIA "P" Nº 262, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELAINE ALVES DA CRUZ, matr. 8555, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 23 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 045/2015 - Processo nº. 13.899/2015  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Motor de Popa 115 HP), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.  
Corumbá / MS 25 de Junho de 2015.  
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.  
Licitação: Pregão Presencial nº 050/2015 - Processo nº 6.545/2015.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (água mineral galão 20 litros, água mineral caixa de copo de 200ml, água mineral de 500ml - fardo, recarga de gás glp 13kg, gelo triturado de 20kg e 10kg e gelo filtrado em cubos de 5kg e 10kg).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de julho de 2015.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 24 de junho de 2015.  
(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 041/2015 - Processo nº. 7.391/2015  
Órgãos: Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentos e Bebidas (Coffee Break, Almoço e Jantar (Buffet) e Alimentação Preparada, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 20.080,00.  
Corumbá / MS 25 de Junho de 2015.  
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 725 • Sexta-feira, 26 de Junho de 2015



**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 036/2015 - Processo nº. 17.467/2015  
 Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Organização e Produção de Eventos com Fornecimento de Equipamentos, tendo por vencedora a Empresa: J M NEIVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 – no valor global de R\$ 1.918.950,00. Corumbá / MS 25 de Junho de 2015.  
 Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta Contrato nº. 21 /2015-SMS** Processo nº. 47.982/2013 Pregão Presencial nº. 26/2014 –Município de Corumbá e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.47.982/2013 e o Pregão Presencial nº.026/2014 – SMS.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 84.095,00(Oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais ); conforme empenho nº. 1006 e 1007/2015  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da Assinatura: 26/ 05 /2015.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Extrato da Carta Contrato nº. 24/2015-SMS** Processo nº. 1064/2014 Pregão Presencial nº. 154/2014 –Município de Corumbá e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde Processo nº.1064/2014 e Pregão Presencial nº. 154/2014 – SMS.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 27.722,00 ( Vinte e sete mil e setecentos e vinte e dois reais); conforme empenho nº. 1112/2015  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.  
 33.90.30.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da Assinatura: 15/06 /2015.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011 - PROCESSO N.º 20445/2011.**  
 Partes: Município de Corumbá – MS, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Pública e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ficha Resumo e os subitens  
 2.2., 2.2.1.da Cláusula Segunda; 6.1., 6.6.1.da Cláusula Sexta;7.2.da Cláusula Sétima  
 e incluir os subitens 6.1.2 e 13.7.1.na cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais  
 no Contrato Múltiplo originário nº 9912279231.  
 Data: 12/06/2015  
 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública; João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional e o Sr. Joel Malheiros – Gerente de Vendas da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011 - PROCESSO N.º 20445/2011.**  
 Partes: Município de Corumbá – MS, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Pública e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.  
 Data: 12/06/2015  
 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública; João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional e o Sr. Joel Malheiros – Gerente de Vendas da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 723 de 23/06/2015, pág-01.  
 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 21966/2015 – Convite nº 14/2015. Onde se lê: Corumbá/MS, 23 de junho de 2015. Leia-se: Corumbá/MS, 24 de junho de 2015.  
 Corumbá-MS, 25 de junho de 2015.  
 (a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Homologação e Adjucação**  
 O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 14/2015 - Processo nº 21966/2015, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de adequações da calçada com acessibilidade e colocação de abrigo de ônibus no início da Rua Antônio João, a favor da empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87 no valor total de R\$ 49.914,30 (quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos).  
 Corumbá-MS, 25 de junho de 2015.  
 (a) Gerson da Costa Mello–Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**Decreto Orçamentário nº 34 de 1 de junho de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$854.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE	
<b>EDUCAÇÃO</b>					
	12.361.0103.2594.0000			3.3.90.30.00	30.000,00
	12.361.0103.2595.0000			3.3.90.30.00	150.000,00
	12.361.0103.2595.0000			3.3.90.39.00	15.000,00
	<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	10.122.0103.2671.0000			3.3.90.39.00	15.000,00
	10.302.0103.2680.0000			3.3.90.39.00	600.000,00
	<b>02</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>GESTÃO PÚBLICA</b>				
	04.129.0102.4071.0000			3.3.90.93.00	44.000,00

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
<b>EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0103.2593.0000		3.1.90.11.00	-30.000,00
12.361.0103.2598.0000		4.4.90.52.00	-50.000,00
12.366.0103.2597.0000		3.3.90.39.00	-4.000,00
12.366.0103.2597.0000		4.4.90.52.00	-4.000,00
12.366.0103.2601.0000		3.3.90.30.00	-100.000,00
12.366.0103.2605.0000		3.3.90.39.00	-7.000,00
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.301.0103.2675.0000		4.4.90.51.00	-15.000,00
10.302.0103.2691.0000		3.3.90.92.00	-600.000,00
<b>02</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>			
04.129.0102.4071.0000		3.3.90.30.00	-44.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 01 de junho de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 35 de 8 de junho de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.044.857,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.
<b>SOCIAL E CIDADANIA</b>			
08.122.0103.2560.0000		3.3.90.39.00	3.000,00
<b>02</b>	<b>23</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0103.2635.0000		3.3.90.36.00	5.000,00
08.243.0103.2634.0000		3.3.90.39.00	30.000,00
<b>02</b>	<b>24</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>			
12.366.0103.2597.0000		3.3.90.46.00	10.000,00
12.366.0103.2597.0000		3.3.90.39.00	6.000,00
12.367.0103.2591.0000		3.3.90.46.00	3.000,00

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.367.0103.2591.0000		3.3.90.39.00	3.000,00
10.122.0103.2671.0000		3.3.90.39.00	170.000,00
10.122.0103.2671.0000		4.4.90.51.00	47.000,00
10.301.0103.2677.0000		3.1.90.11.00	90.000,00
10.302.0103.2680.0000		3.3.50.43.00	36.000,00
10.302.0103.2680.0000		3.3.90.39.00	70.000,00
10.303.0103.2688.0000		3.3.90.30.00	11.500,00
10.304.0103.2684.0000		3.1.90.11.00	225.000,00
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.304.0103.2684.0000		3.1.91.13.00	55.000,00
10.304.0103.2684.0000		3.3.90.46.00	30.000,00
10.304.0103.2684.0000		4.4.90.51.00	60.000,00
10.122.0103.2671.0000		3.3.90.47.00	149,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>
<b>INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>			
08.244.0103.4040.0000		4.4.90.51.00	15.000,00
<b>02</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA</b>
<b>PRODUÇÃO RURAL</b>			
20.122.0102.4270.0000		3.1.90.96.00	40.000,00
<b>02</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>
<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
26.452.0103.4192.0000		3.3.90.30.00	4.000,00
<b>02</b>	<b>33</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.122.0102.4310.0000		3.3.90.39.00	1.800,00
04.122.0102.4310.0000		3.3.90.47.00	500,00
<b>02</b>	<b>33</b>	<b>05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
06.181.0103.4350.0000		3.3.90.39.00	115.000,00
<b>02</b>	<b>33</b>	<b>81</b>	<b>FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E</b>
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ</b>			
14.422.0103.4820.0000		3.3.90.47.00	2.200,00
<b>02</b>	<b>33</b>	<b>94</b>	<b>FUNDAÇÃO DO MEIO</b>
<b>AMBIENTE DO PANTANAL</b>			
18.541.0105.4150.0000		3.3.90.30.00	4.293,00
18.541.0105.4150.0000		3.3.90.39.00	5.000,00
18.541.0105.5032.0000		3.3.90.35.00	1.665,00
18.542.0105.4151.0000		3.3.90.14.00	750,00



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

				18.334.0105.4093.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00	
<b>02</b>	<b>23</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
				<b>02</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>
<b>02</b>	<b>23</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
08.243.0103.2634.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00		<b>02</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.32.00	-5.000,00		26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-4.000,00	
08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00	-3.000,00		<b>02</b>	<b>33</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
				04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00	-2.300,00	
<b>02</b>	<b>24</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
<b>EDUCAÇÃO</b>							
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-22.000,00		<b>02</b>	<b>33</b>	<b>05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>
				<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
				06.181.0103.4350.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00	
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	-149,00		06.182.0103.4352.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00	
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.04.00	-310.000,00		06.182.0103.4352.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00	
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-60.000,00					
				<b>02</b>	<b>33</b>	<b>81</b>	<b>FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E</b>
				<b>DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORU</b>			
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00	-90.000,00		14.422.0103.4820.0000	3.3.90.39.00	-2.200,00	
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-117.000,00					
				<b>02</b>	<b>33</b>	<b>94</b>	<b>FUNDAÇÃO DO MEIO</b>
				<b>AMBIENTE DO PANTANAL</b>			
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00		18.541.0105.4150.0000	3.1.90.11.00	-5.000,00	
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-36.000,00		18.541.0105.4152.0000	3.3.90.14.00	-750,00	
10.302.0103.2691.0000	3.3.90.92.00	-70.000,00		18.541.0105.5030.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00	
10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	-11.500,00		18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00	-293,00	
				18.541.0105.5031.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00	
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>				
<b>GOVERNO</b>							
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00		18.541.0105.5031.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00	
				18.541.0105.5032.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00	
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
<b>INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>							
08.244.0103.4040.0000	3.3.90.30.00	-15.000,00		18.541.0105.5032.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00	
				18.542.0105.4151.0000	4.4.90.52.00	-665,00	
<b>02</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA</b>				
<b>PRODUÇÃO RURAL</b>							
18.334.0105.4093.0000	3.3.90.35.00	-8.000,00					
18.334.0105.4093.0000	3.3.90.39.00	-22.000,00					

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 08 de junho de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal



**Decreto Orçamentário nº 36 de 8 de junho de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$987.747,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0103.2680.0000	3.3.50.41.00	700.000,00	
10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	30.000,00	
10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	164.719,00	
10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	93.028,00	

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 08 de junho de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA**

**PAULO DUARTE**

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 37 de 12 de junho de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$543.782,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
08.122.0103.2560.0000	3.3.90.30.00	6.500,00	
02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0103.2634.0000	3.3.50.43.00	31.950,00	
08.243.0103.2634.0000	4.4.50.42.00	1.450,00	
08.244.0103.2631.0000	3.3.50.43.00	1.630,00	
08.244.0103.2639.0000	3.3.50.43.00	40.400,00	
08.244.0103.2639.0000	3.3.50.43.00	3.530,00	
02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU. BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.365.0103.2583.0000	3.1.90.94.00	25.000,00	
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.14.00	5.000,00	
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.13.00	350,00	
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.14.00	1.000,00	
02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0103.4170.0000	3.1.90.04.00	2.800,00	
27.812.0103.4170.0000	3.1.90.11.00	160.000,00	
02	27	91	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0103.4170.0000	3.1.90.13.00	18.000,00	
27.812.0103.4170.0000	3.1.91.13.00	26.300,00	
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.46.00	11.360,00	
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.47.00	5.200,00	
02	31	10	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.30.00	28.267,00	
02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	1.024,00	
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
23.695.0103.4100.0000	3.3.90.34.00	174.021,00	
02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.2631.0000	4.4.50.42.00	-1.630,00	
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	-31.950,00	
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.92.00	-1.500,00	
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00	
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.30.00	-40.400,00	
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00	
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00	
08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00	
08.244.0103.2639.0000	3.3.90.30.00	-3.530,00	
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	-1.450,00	
02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU. BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB
12.365.0103.2584.0000	3.3.90.39.00	-25.000,00	
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**Decreto Orçamentário nº 38 de 17 de junho de 2015**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

12.365.0103.2592.0000	3.3.90.46.00	-5.000,00	
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00	
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.32.00	-350,00	
<b>02 27 91</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE</b>		
<b>CORUMBÁ</b>			
27.812.0103.4170.0000	3.3.50.41.00	-23.000,00	
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.14.00	-4.000,00	
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.32.00	-5.000,00	
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.35.00	-600,00	
27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-80.000,00	
27.812.0103.4170.0000	4.5.90.61.00	-100,00	
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.30.00	-500,00	
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.31.00	-100,00	
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.32.00	-100,00	
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.36.00	-100,00	
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.39.00	-100,00	
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.30.00	-500,00	
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.31.00	-100,00	
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.32.00	-100,00	
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.36.00	-100,00	
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.39.00	-100,00	
27.812.0103.5052.0000	3.3.90.39.00	-2.500,00	
27.812.0103.5054.0000	3.3.90.30.00	-9.000,00	
27.812.0103.5054.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00	
<b>02 27 91</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE</b>		
<b>CORUMBÁ</b>			
27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00	-92.660,00	
<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>		
<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	-28.267,00	
<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>		
<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
26.452.0103.4191.0000	4.4.90.52.00	-1.024,00	
<b>02 33 97</b>	<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO</b>		
<b>PANTANAL</b>			
23.695.0103.4100.0000	3.3.90.39.00	-174.021,00	

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.066.438,56 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0106.2000.0000	3.1.90.11.00	846.438,56	
01.031.0106.2000.0000	3.1.91.13.00	220.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Anulação:

02	29	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
<b>FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>			
28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00	-165.338,56	
28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00	-86.000,00	
28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00	-77.000,00	
02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.9000.0000	9.9.99.99.00	-738.100,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 17 de junho de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 194/2015.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ERIKA PRISCILA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 26/05/2015 e término em 13/06/2015, conforme processo nº 24504/2015 de 18/06/2015;

Corumbá, MS, 22 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBA, 12 de junho de 2015

**EMILENE PEREIRA GARCIA**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 195/2015.****DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANICETA DA ROSA SEVERINO**, matrícula 3154, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 07/05/2015 e término em 05/07/2015, conforme processo nº 24489/2015 de 18/06/2015;
- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/06/2015 e término em 13/06/2015, conforme processo nº 24255/2015 de 17/06/2015;
- **DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN**, matrícula 4288, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2015 e término em 09/06/2015, conforme processo nº 24232/2015 de 17/06/2015;
- **EDVALDO BARBA CASTEDO**, matrícula 9441, Guarda Municipal -3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 09/06/2015 e término em 13/06/2015, conforme processo nº 24233/2015 de 17/06/2015;
- **GIZONETE MERCADO MORENO**, matrícula 1505, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/06/2015 e término em 13/06/2015, conforme processo nº 24235/2015 de 17/06/2015;
- **JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA**, matrícula 5998, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/05/2015 e término em 21/06/2015, conforme processo nº 24510/2015 de 18/06/2015;
- **JOSIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 9530, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 02/04/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo nº 24250/2015 de 17/06/2015;
- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrículas 2898 e 3165, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesesseis) dias, com início em 09/06/2015 e término em 24/06/2015, conforme processo nº 24234/2015 de 17/06/2015;
- **PRISCILA INACIO MAGALHES DE LIMA**, matrícula 6660, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/06/2015 e término em 15/06/2015, conforme processo nº 24491/2015 de 18/06/2015;

Corumbá, MS, 22 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 196/2015.****DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **JOSEFA MARIA DA SILVA**, matrícula 5937, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEGESP Nº 020/2015 de 27/01/2015, conforme Processo 25276/2015 de 24/06/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25/06/2015.

Corumbá, MS, 25 de junho de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**REPUBLICAÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DE 25/06/2015.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2013.**

**PROCESSO Nº 18325/2013.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosângela Fátima Costa Martinez.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/06/2015, com término em 27/06/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2015.

**ASSINAM:** Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosângela Fátima Costa Martinez - contratada.

**Edição Nº 725 • Sexta-feira, 26 de Junho de 2015**